



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 13 | 2 0 1 7 | Centro Distrital de Santarém
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º 12 | 2 0 1 3
Ano

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento | C a s a d e R e p o u s o S o n h o s M e u s |

Localização do estabelecimento | B a i r r o d o S i m õ e s L o t e 2 n.º 1 2 |
| 2 1 2 5 | 1 0 5 | M a r i n h a i s |

Localidade | M a r i n h a i s |

Código postal | 2 1 2 5 | 1 0 5 | M a r i n h a i s |

Distrito Santarém | Concelho Salvaterra de Magos | Freguesia Marinhais |

Telemóvel / Telefone _____ Fax _____ E-mail ciniapereira.asidosos@gmail.com

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo | C i n i a P e r e i r a - A ç ã o S o c i a l P a r a |
| i d o s o s U n i p e s s o a l L d a |

Morada | B a i r r o d o S i m õ e s L o t e 2 n.º 1 2 |

Localidade | M a r i n h a i s |

Código postal | 2 1 2 5 | 1 0 5 | M a r i n h a i s |

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas _____

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 24 (Vinte e quatro) utentes.
(por extenso)

6 EMISSÃO

Diretora Unidade
de Prestações e Contribuições

Fernanda Chora
Assistente Social

2014 | 07 | 20
ano mês dia

[1] Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a Informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.